



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



LEI Nº 1.258/2013

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EM:

04 / 12 / 2013

Estima a receita e fixa a despesa do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. O Orçamento Geral do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições patronais e dos descontos das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do fundo e compensação financeira entre os regimes:

1 – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.1 – Receitas Correntes.....	<u>R\$ 5.200.000,00</u>
Receitas de Contribuições.....	<u>R\$ 3.030.000,00</u>
Patronal.....	R\$ 2.033.000,00
Servidores.....	R\$ 997.000,00
Receitas Patrimoniais.....	<u>R\$ 1.485.000,00</u>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 1.485.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 685.000,00</u>
Compensação Financeira entre regimes	R\$ 685.000,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 5.200.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada mediante a seguinte classificação:

1 – Fundo de Previdência Municipal.....	R\$ 5.200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$ 5.200.000,00

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Edifício do Paço Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.


Valter Peres

Prefeito Municipal

www.terraboia.pr.gov.br